



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 50 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 308 /2020

CM-PALMITAL 05 /10 /2020

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de ser retomada as aulas do projeto de equoterapia em nossa cidade.

Justifica-se a presente indicação, pois a equoterapia é um projeto muito importante, que busca o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais, e existe várias crianças em nossa cidade aguardando o retorno da equoterapia.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 05 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 /10 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 06 /10 /2020
OFÍCIO N.º 190 /2020

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo